



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 11 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº 01, de 10 de Agosto de 2020** – Determina a abertura de regularização fundiária urbana (REURB).
- **Termo de Homologação Referente ao Processo Administrativo Nº 061/2020 Pregão Eletrônico Nº 004/2020** – Objeto: Registrar preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar municipal.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA N. 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal n. 746/2019 e decreto regulamentador **RESOLVE** determinar a abertura de Regularização Fundiária Urbana (REURB) nos seguintes termos:

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE REURB

Em 10 de Agosto de 2020, tendo em vista o requerimento realizado pelo MUNICÍPIO DE GUARATINGA, legitimado devidamente qualificado, representado por sua Prefeita CHRISTINE PINTO ROSA, procede-se a abertura do processo de Regularização Fundiária Urbana (REURB) no Núcleo Urbano Informal denominado bairro "Antônio Costa", na modalidade "Reurb Mista" (Social e Específica), que será feito por etapas, nos termos da Lei Municipal n. 746/2019, e regulamentações, e Lei Federal n. 13.465/2017, conforme mapa anexo a este documento, cuja primeira área a ser regularizada consta na cor vermelha.

Nos próximos 60 (sessenta) dias fica autorizada a realização dos seguintes atos administrativos para o prosseguimento do feito quanto à primeira área:

- a) Visitação dos imóveis que compõem este núcleo, a fim de coletar os dados dos seus ocupantes, bem como informações de caráter infraestrutural e ambiental;
- b) Averiguação da titularidade do(s) imóvel(is) que compõem o referido núcleo, por meio da análise dos registros imobiliários locais, e notificação do(s) respectivo(s) proprietário(s) para manifestação;
- c) Notificação do(s) proprietário(s) e/ou posseiro(s) dos terrenos confrontantes do presente núcleo urbano informal, bem como eventuais interessados, para se manifestarem quanto ao procedimento;
- d) Análise e tentativa de resolução de eventuais impugnações ao presente processo de regularização.


Após a realização e materialização dos atos administrativos aqui descritos, serão elaborados estudos preliminares indicando a situação atual do núcleo, as ações praticadas e os próximos procedimentos a serem feitos, incluindo o cronograma de regularização das próximas áreas do núcleo.

Esta Comissão está autorizada a realizar todos os atos necessários para o impulsionamento deste processo de Regularização Fundiária Urbana.

Guaratinga – Bahia, 10 de agosto de 2020



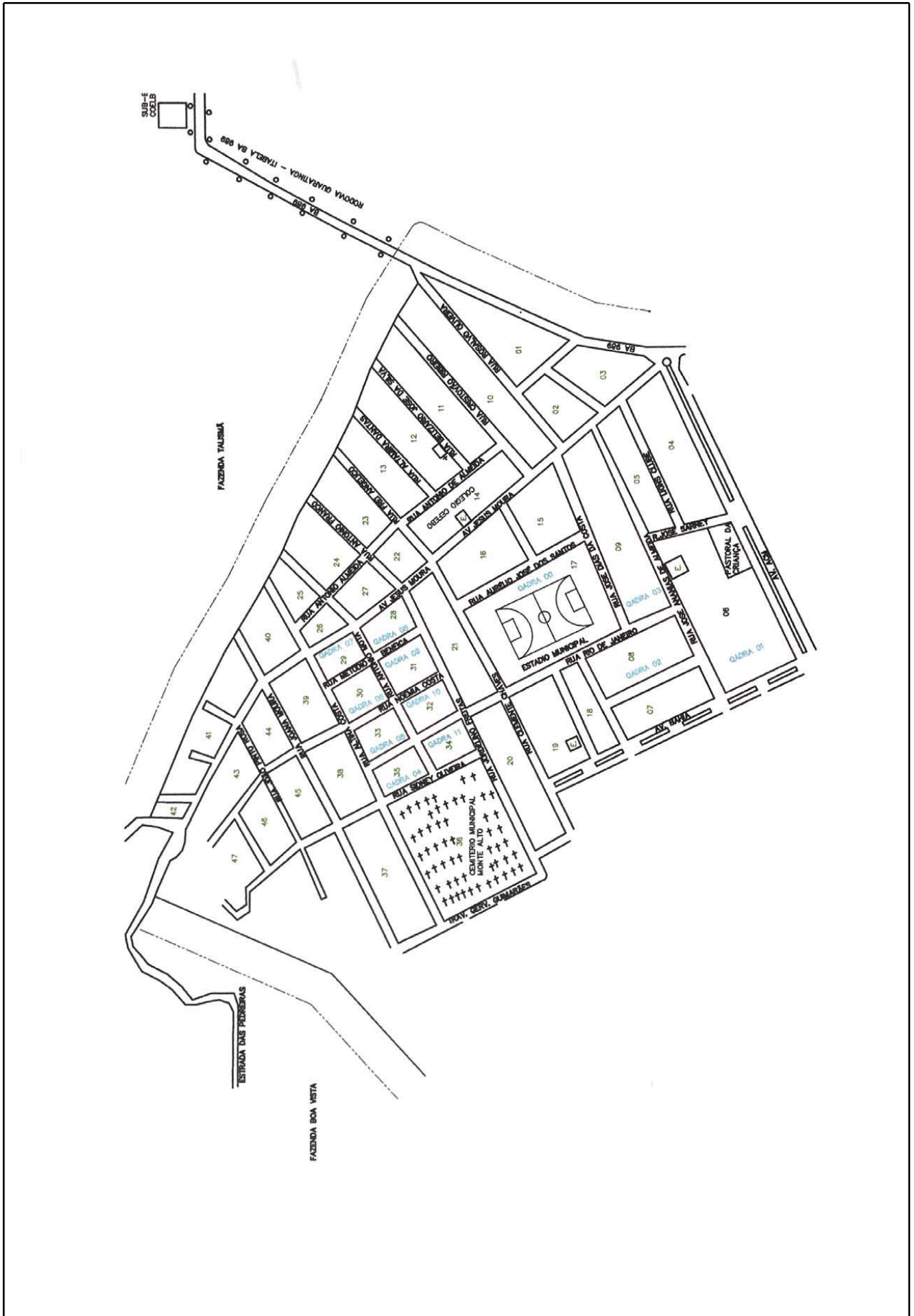
Presidente da Comissão Municipal da Reurb



Membro da Comissão Municipal de REURB



Membro da Comissão Municipal de REURB



CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4YKP/8INE/RIP8ZGYDHIW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Homologações



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo nº 061/2020
Pregão Eletrônico nº 004/2020

A Prefeita Municipal de Guaratinga/BA, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Administrativo nº. 061/2020 Pregão Eletrônico nº. 004/2020, cujo objeto é registrar preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar municipal, conforme o anexo I do Edital tendo como vencedor a licitante:

- ✓ COMERCIAL DE ALIMENTOS INDEPENDENCIA EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº 11.472.777/0001-75, com o valor total de R\$ 447.209,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Nove Reais), referente ao LOTE II;
- ✓ CORREIA E SILVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº 96.829.296/0001-27, com o valor total de R\$ 344.904,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Quatro Reais), referente ao LOTE III e LOTE V;
- ✓ M RUAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº 09.200.029/0001-91, com o valor total de R\$ 74.063,91 (Setenta e Quatro Mil, Sessenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos), referente ao LOTE IV;
- ✓ RR DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI; inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.769/0001-44, com o valor total de R\$ 807.499,78 (Oitocentos e Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), referente ao LOTE I.

Determino a convocação da adjudicatária para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Guaratinga/BA, 11 de agosto de 2020.

Christine Pinto Rosa
Prefeita Municipal

Avenida Juscelino Kubistchek, 589, Centro – Guaratinga/BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Z4YKP/8INE/RIP8ZGYDHIW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.